ANNO IX

NUMERO 11

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno . . . . 10$000
Semestre . . . 10$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 96

REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno. . . . . 4$000
Semestre . . . 2$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N

Numero avulso 100 rs. | Florianopolis—Sabbado, 15 de Janeiro de 1898 | Numero atrazado 200 rs

Governo do municipio

Decreto n. 31, de 18 de dezembro de 1897

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS PARA O EXERCICIO DE 1897

Industria e Commercio	1ª ord.	2ª ord.	3ª ord.
F			
Padaria	6$	5$	1$000
Pensão	40$000		
Padeiro, empregado de re-[illegible]	20$000		
Pharmacia	100$	80$	60$000
Pharmacia e drogaria	200$	150$	100$000
Photographia	40$	30$	20$000
Piano, [illegible]	30$000		
Plantas vivas e gramineas, ex-[illegible]	100$000		
Porteiro de [illegible]	20$000		
Porteiro de casas	40$000		
Taxa [illegible] das rendas	30$000		
Q			
Quitanda, casa, inclusive os [illegible]	30$000		
[illegible] e doceiro ambos [illegible]	5$000		
[illegible] que vendem em [illegible]	10$000		
R			
[illegible], não [illegible]	20$000		
[illegible]	10$	8$	5$000
[illegible]	60$	50$	30$000
[illegible] publicos ou par-[illegible]	200$000		
[illegible], casa especial	10$	8$	5$000
[illegible] com [illegible]	30$	40$	20$000
S			
[illegible]	20$	15$	10$000
[illegible]	100$000		
[illegible]	20$	20$	10$000
[illegible]	40$000		
T			
[illegible]	30$	20$	10$000
[illegible]	40$000		
[illegible]	20$000		
[illegible]	10$000		
[illegible]	20$000		
[illegible]	15$000		
[illegible]	20$000		
[illegible]	15$000		
[illegible]	10$000		
[illegible]	10$000		
[illegible]	10

De balanque

Morei[illegible] conselho affectuo[illegible] amanhã [illegible] Alvaro de [illegible] camisa da *Floria* [illegible] *Floriano*: [illegible] fazer, sobre [illegible] *com camisa* [illegible] *sem camisa*. Teremos [illegible].

Sr. [illegible] tão sonhoso bem que a rapaziada [illegible] o devido incremento ao introductor de immigrantes, ao Moreira de Vasconcellos, convidou-o para uma homenagem [illegible] o empezario; mas, [illegible] recommendar, a conselho [illegible] dmira, o auctor da *Floriano[illegible] com e sem camisa*.

Duas revistas em uma só noite são [illegible] por um vintem.

Por um vintem, entretanto, tel[illegible] emanha à noite em despedida da companhia Moreira de Vasconcellos.

Teremos enchente não ha duvida.

EL NINO.

El nino avisa aos amigos do Alvaro de Carvalho, que o Garcia promette levar amanhã bôa musica, em homenagem aos *confetti*... Raulveira.

Calhas

Li na «Republica» de hontem que, pelo inquerito procedido a proposito do attentado que victimou o marechal Carlos Machado de Bittencourt, parece ficar averiguada a existencia de uma conspiração que por quatro vezes tentou assassinar o actual presidente da Republica.

Já é ter sorte.

A não ser o czar da Russia, não conheço outro chefe de Estado que tenha tantos e tão encarnigados inimigos, al-é que a policia da capital federal não tomou a nuvem por Juno e que pode muito bem ser, attendendo-se ao estado de exaltação a que bogaram os animos na capital da [illegible].

[illegible]ara mim, estou que a conspi[illegible] não passou da que teve por [illegible]sequencia a morte do desditoso [illegible]echal, talvez o melhor amigo de [illegible] presidente a Republica.

[illegible] facto de se estar agora a inventar conspirações, tentativas de assassinato e quejandas coisas não é de bom effeito nem depõe lá muito em favor do governo que taes meio emprega.

E preciso notar que estamos n'um paiz civilisado e não entre canibaes, meus senhores.

S.

Congresso

ACTA DA SESSÃO DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Presidencia do sr. Dr. Luiz Gualberto

A' hora regimental de dia 4 de outubro de 1897, feita a chamada, acham-se presentes os srs. deputados Luz Gualberto, José Boiteux, Santos Lemos, Costa Carneiro, Ernesto Cunha, Paulo Schmidt, Bernardino Lecho, Ovidio Rosa e Affonso Silvestre, faltando com causa os srs. deputados Vidal Ramos Junior e Sebastião Furtado, e, sem ella, os srs. deputados Eloy de Medeiros, Bonifacio Cunha, Luiz Abry, Libero Guimarães, Pedro Ferreira, Pinto de Lemos, Araujo Coutinho, João Cabral, Pereira e Oliveira, Pedro Collaço e Abelardino Pereira.

Verificando-se não haver numero legal, o sr. presidente declarou não haver sessão.

(Assignados)—o presidente, Dr. Luiz A. F. Gualberto—o 1º secretario, José Arthur Boiteux—o 2º secretario, Manoel dos Santos Lo[illegible].

SOLICITADAS

3:000$000

Copia do recibo para pagamento do bilhete n. 1348 que foi premiado com 3 contos de réis, na loteria municipal:

«Recebi do cidadão João Bonfante Demaria, thesoureiro das loterias municipaes, a quantia de tres contos de réis (3:000$) premio que me coube como possuidor do n. 1348 da 5ª loteria municipal, extrahida hontem.

Florianopolis, 13 de janeiro de 1898.—(Assignado) *João Baptista Jacques*.—Estava uma estampilha devidamente inutilisada).»

A CASA OSCAR LIMA está fazendo grande baratilho. Rua Altino Corrêa, em frente a Alfandega.

ESPLENDIDO TRIUMPHO DO PEITORAL DE CAMBARÁ

Os jornaes do Rio Grande do Sul publicaram o seguinte importante documento, relativo á cura de uma affecção pulmonar, em estado adiantado, com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, orgulho de remedio hoje reconhecido em toda parte como sem rival para as molestias da larynge, bronchios e pulmões.

«Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina soutado praça, e estando em Porto Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse insistente, que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso, foi enviado para o Rio Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de uma tuberculo se pulmonar. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

Empreguei todos os recursos para salval-o da morte.

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Alexandre Filho, porém, aconselhou-me o PEITORAL DE CAMBARÁ, composição do sr. José Alvares de Souza Soares, e foi com esse preparado que o meu filho se curou!

O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando, mas, á medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes nestas condições tornam se mais insofridos e descuidados do seu estado com o apparecimento das primeiras melhoras.

Por isso, propositalmente, abriguei o a continuar por algum tempo no uso do referido preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou se forte, vigoroso, completamente restabelecido!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade, venho tornal o publico, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.—*Vicente Simões Filho*» (Fazendeiro em Sarandy, Rio Grande do Sul).

(A firma acha se reconhecida na forma da lei).

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, vende-se na PHARMACIA EYLSEU A' RUA JOÃO PINTO N. 9.

20.000$ de gratificação

O auctor do *Peitoral de Cambará* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de **20:000$**, (moeda corrente) a quem provar que este preparado contém morphina ou outras substancias nocivas á saude, mesmo da criança de mais tenra idade.

CONVEM LER

As insomnias, as vertigens, a salivação e a dyspepsia são prenuncios do uma DIGESTÃO laboriosa ou soffrimento do STOMAGO, orgam que é mister trazer bem predisposto, para regularidade das nossas funcções; o que facilmente se consegue com o uso da CAMOMILLA RAULIVEIRA, medicamento de salutar effeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo e preservador dos gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN e OLIVEIRA
Unicos fabricantes

EDITAES

PREFEITURA DE POLICIA

De ordem do cidadão Dr. prefeito de Policia deste Estado, faço publico que, d'ora em diante, será observada, no perimetro da cidade, a tabella reguladora dos carros de praça organisada de modo seguinte:

O perimetro da cidade é comprehendido entre os seguintes pontos: da praça 15 de Novembro até a Prainha (fabrica de sabão), rua Lourenço, praça General Osorio, rua General Bittencourt, rua José Veiga, rua Demetrio Ribeiro, rua Frei Caneca, até a casa Sergio Vieira, rua Sant'Anna até a ponte do Garcia, rua Esteves Junior, rua Alvaro de Carvalho até o principio da ladeira da rua da Republica, rua Seta de Setembro até o principio da ladeira da rua Altino Corrêa, Mercado, rua Liberdade, praça Treze de Maio e Hospital Militar.

Esta tabella começará a vigorar desde que for publicada pela imprensa desta capital.

Secretaria da Prefeitura de Policia de Santa Catharina, Florianopolis, 13 de janeiro de 1898.—O secretario da Policia, Ludovino Aprigio de Oliveira.

TABELLA

Para deixar um só passageiro..... 1$000.

Um ou mais passageiros que accrescerem com previa autorisação de quem primeiro tomar o carro, cada um, 1$000.

Por hora, cada pessoa, 2$000.

Uma ou mais pessoas que accrescerem com autorisação de quem primeiro tomar o carro, cada uma 1$000.

Desde que o passageiro alugue o carro por horas, entende-se por hora completa qualquer tempo que exceder de um certo numero exacto de horas.

A' S. S. Trindade, por pessoas 3$000.

Uma ou mais pessoas que accrescerem com autorisação de quem primeiro tomar o carro cada uma 2$000.

Vigorará esta tabella das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Os alugueis dos carros para casamentos, importam em 20$000.

Para baptisados, 10$000.

Para enterros, 8$000.

sendo por pessoa, 2$000.

As viagens fóra das horas indicadas serão pagas na primeira hora 4$000 e nas demais, 2$000.

Esta disposição entende-se o aluguel dos carros que estiverem na praça ou pelas ruas.

Fóra deste caso será cobrado o que for convencionado sem permissão, porém, de preços exorbitantes.

O cocheiro é obrigado a trazer no seu carro, e em logar visivel, um exemplar d'esta tabella, tendo no verso o numero do carro, indicação do logar do cocheira, seu nome e do proprietario.

O cocheiro não pode abandonar seu carro, estando este parado.

O cocheiro não pode recusar-se, estando sem passageiro, a tomar o passageiro que pretender alugar o seu carro, salvo si estiver á espera de alguem que já o tenha contractado.

Os carros continuarão a estacionar junto ao passeio do jardim, começando do ponto fronteiro á rua da Republica, com seguimento ao mesmo passeio.

A infracção de qualquer das mencionadas disposições sujeitas o boleeiro a ser-lhe cassada a matricula pela prefeitura de Policia e ás penas pecuniarias comminadas pelas posturas municipaes em vigor.

Prefeitura do Policia, em Florianopolis, 13 de janeiro de 1898.—O prefeito de Policia, Antonio José Caetano da Silva Junior.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

PALACIO MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que se acha aberta a concorrencia para apresentação de propostas em cartas fechadas até a de 10 de fevereiro do corrente anno, para reconstrucção do edificio municipal, conforme a planta e orçamento existente nesta secretaria á disposição dos srs. proponentes que melhor quiserem bosear as suas propostas, as quaes deverão ser selladas e assignadas. A proposta que for acceita, o proponente será que depositar nos cofres da superintendencia municipal, no acto da assignatura do contracto, como caução 10 % sobre o valor do mesmo conforme determina a lei. Qualquer outra informação precisa, será dada nesta repartição.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 10 de janeiro de 1898.—O secretario, Manoel Brazinha.

ALFANDEGA

IMPOSTO SOBRE FUMO E BEBIDAS ALCOOLICAS

De ordem do cidadão inspector, faço publico para conhecimento de todos os fabricantes e mercadores de fumo e de bebidas alcoolicas fabricados no paiz, que dentro do praso de trinta dias, a contar da presente data, deverão os srs. contribuintes registrar suas casas que tiverem empregadas n'este trafego, apresentando para esses fins guias em duplicata, firmadas pelo impetrante com declaração de rua, numero e qualidade de negocio, na forma regulamentar.

Alfandega, em Florianopolis, 12 de janeiro de 1898.—O 2º escripturario, Theophilo de Souza Nunes.

O Dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrecadados e arrolados os bens de finado Hermann Hack, natural da Allemanha, por isso convido aos herdeiros, successores do dito finado á virem perante este juizo habilitarem-se, no prazo de 30 dias, a herança de mesmo finado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que escrevi.—Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins.

3—1

O Doutor Salustio Lamenha Lins de Souza, juiz de direito nesta comarca de Castro.

Faço saber que por parte de Guilherme Nunes de Marins, Napoleão Gonçalves Pereira Bueno, Gertrudes Maria do Carmo, como cabeça de casal, e Hypolito José d'Oliveira curador *ad bona* dos ausentes, Camillo José Rodrigues de Paula e Serafim José de Paula, me foi apresentada a petição seguinte Exm. sr. Doutor juiz de direito.—Dizem Guilherme Nunes de Marins, Napoleão Gonçalves Pereira Bueno, Gertrudes Maria do Carmo e mo cabeça de casal e Hypolito José d'Oliveira, curador *ad bona* dos ausentes Camillo José Rodrigues de Paula e Serafim José de Paula, por seu procurador abaixo assignado que tendo o Superior Tribunal de justiça annullado o processo de medição e divisão do sitio Santo Antonio de folhas quarenta e quatro em diante, isto é os autos praticados pelo juiz Horacio d'Oliveira Cercal como se vê dos accordãos de folhas dusentas e quarenta e duzentas e cincoenta e sete dos autos em poder e cartorio do escrivão Masurung, querem fazer citar aos condominos Generoso Rodrigues de Paula, Joaquim Paes de Almeida, Antonio Paes de Almeida, Candido Paes de Almeida, Luno Antonio Lopes, Martinho Christiano Pedro, João Diniz Vieira, Amantina Maria do Jesus, Manoel Antonio da Cunha, Benjamim de Nofrio Marco, moradores desta comarca. Guilherme Kim presidente na comarca de S. José de Bôa Vista neste Estado, Joaquim Rodrigues de Paula, morador na comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, Innocencio José de Paula, residente em logar incerto no Estado do Rio Grande do Sul e o Doutor Curador Geral d'Orphãos para na primeira audiencia deste juizo depois da expiração do edital de maior praso verem se louvar com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedão á medição do perimetro e á divisão do sitio Santo Antonio afim de extrahir as questões dos supplicantes, abonarem reciprocamente as despezas ficando desde já citados para todos os demais actos judiciaes até final sentença sob pena de revelia e lançamento.

Os requesitos exigidos pelo artigo cincoenta e tres do decreto numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oito centos e noventa constam da petição inicial e documentos juntos aos autos. Pedem a vossa ex. que fazendo juntar estes autos se digne ordenar as citações requeridos passando se mandado para as residentes nesta comarca e editaes com o praso de trinta e noventa dias para os residentes dentro e fora deste Estado, e para os interessados desconhecidos nos termos dos artigos cinco, seis, sete e oito do decreto citado independente de justificação por já constar esta dos autos, intimar o curador *ad litem*, já nomeado, major Raphael Teixeira Cardoso Pimente, para prestar nova promessa legalo Esperar receber, Mercê.—Castro, vinte tres de novembro de mil oitcentos e noventa e sete.—*Antonio Bley*. Estava uma estampilha de quatro centos reis legalmente innutilisada com a data e assignatura supra. Nessa petição proferio o mesmo juiz o despacho seguinte. Junte. Como requer.—Castro vinte tres de novembro de mil oito centos e noventa e sete. *Lamenha Lins*. A' vista da petição e despacho acima transcriptos, mandei passar o presente edital citando, chamando e requerendo o interessado Joaquim Rodrigues de Paula residente na comarca de Lages Estado de Santa Catharina; Guilherme Kung, residente na comarca de Bôa Vista neste Estado; Innocencio José de Paula, residente em logar incerto do Estado do Rio Grande do Sul e outros incertos e desconhecidos que tiverem interesse na medição da referida propriedade a virem na audiencia deste juizo na primeira quinta-feira util em no dia immediato sendo este feriado depois de findo o prazo de noventa dias a contar da data deste na casa da Camara Municipal desta cidade, afim de louvarem com os ditos requerentes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedam a medição do perimetro e a divisão do referido sitio Santo Antonio afim de extrahir as questões dos mesmos requerentes, abonarem reciprocamente as despezas ficando desde já os referidos interessados citados para todos os demais actos judiciaes até final sentença sob pena de revelia e lançamento. E assim para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que escrevi.—Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins.

3—1

O Doutor Salustio Lamenha Lins de Souza, juiz de direito nesta comarca de Castro.

Faço saber que por parte de Guilherme Nunes de Marins, Napoleão Gonçalves Pereira Bueno, Gertrudes Maria do Carmo, como cabeça de casal, e Hypolito José d'Oliveira curador *ad bona* dos ausentes, Camillo José Rodrigues de Paula e Serafim José de Paula, me foi apresentada a petição seguinte Exm. sr. Doutor juiz de direito.—Dizem Guilherme Nunes de Marins, Napoleão Gonçalves Pereira Bueno, Gertrudes Maria do Carmo e mo cabeça de casal e Hypolito José d'Oliveira, curador *ad bona* dos ausentes Camillo José Rodrigues de Paula e Serafim José de Paula, por seu procurador abaixo assignado que tendo o Superior Tribunal de justiça annullado o processo de medição e divisão do sitio Santo Antonio de folhas quarenta e quatro em diante, isto é os autos praticados pelo juiz Horacio d'Oliveira Cercal como se vê dos accordãos de folhas dusentas e quarenta e duzentas e cincoenta e sete dos autos em poder e cartorio do escrivão Masurung, querem fazer citar aos condominos Generoso Rodrigues de Paula, Joaquim Paes de Almeida, Antonio Paes de Almeida, Candido Paes de Almeida, Luno Antonio Lopes, Martinho Christiano Pedro, João Diniz Vieira, Amantina Maria do Jesus, Manoel Antonio da Cunha, Benjamim de Nofrio Marco, moradores desta comarca. Guilherme Kim presidente na comarca de S. José de Bôa Vista neste Estado, Joaquim Rodrigues de Paula, morador na comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, Innocencio José de Paula, residente em logar incerto no Estado do Rio Grande do Sul e o Doutor Curador Geral d'Orphãos para na primeira audiencia deste juizo depois da expiração do edital de maior praso verem se louvar com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedão á medição do perimetro e á divisão do sitio Santo Antonio afim de extrahir as questões dos supplicantes, abonarem reciprocamente as despezas ficando desde já citados para todos os demais actos judiciaes até final sentença sob pena de revelia e lançamento.

Os requesitos exigidos pelo artigo cincoenta e tres do decreto numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oito centos e noventa constam da petição inicial e documentos juntos aos autos. Pedem a vossa ex. que fazendo juntar estes autos se digne ordenar as citações requeridos passando se mandado para as residentes nesta comarca e editaes com o praso de trinta e noventa dias para os residentes dentro e fora deste Estado, e para os interessados desconhecidos nos termos dos artigos cinco, seis, sete e oito do decreto citado independente de justificação por já constar esta dos autos, intimar o curador *ad litem*, já nomeado, major Raphael Teixeira Cardoso Pimente, para prestar nova promessa legalo Esperar receber, Mercê.—Castro, vinte tres de novembro de mil oitcentos e noventa e sete.—*Antonio Bley*. Estava uma estampilha de quatro centos reis legalmente innutilisada com a data e assignatura supra. Nessa petição proferio o mesmo juiz o despacho seguinte. Junte. Como requer.—Castro vinte tres de novembro de mil oito centos e noventa e sete. *Lamenha Lins*. A' vista da petição e despacho acima transcriptos, mandei passar o presente edital citando, chamando e requerendo o interessado Joaquim Rodrigues de Paula residente na comarca de Lages Estado de Santa Catharina; Guilherme Kung, residente na comarca de Bôa Vista neste Estado; Innocencio José de Paula, residente em logar incerto do Estado do Rio Grande do Sul e outros incertos e desconhecidos que tiverem interesse na medição da referida propriedade a virem na audiencia deste juizo na primeira quinta-feira util em no dia immediato sendo este feriado depois de findo o prazo de noventa dias a contar da data deste na casa da Camara Municipal desta cidade, afim de louvarem com os ditos requerentes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedam a medição do perimetro e a divisão do referido sitio Santo Antonio afim de extrahir as questões dos mesmos requerentes, abonarem reciprocamente as despezas ficando desde já os referidos interessados citados para todos os demais actos judiciaes até final sentença sob pena de revelia e lançamento. E assim para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar de costume, e extrahido cinco exemplares para serem publicados pelos jornaes do capital, deste Estado, dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul e dois para serem affixados nas portas das casas de Bôa Vista e de Lages. Dado e passado nesta cidade de Castro, ao primeiro de dezembro de mil oitcentos e noventa e sete.

Eu Antonio de Albuquerque Masurung, escrivão interino e escrevi. —Eduardo [illegible] Lins de Souza. —Estavam [illegible] estampilhas devidamente inutilisadas legalmente no valor de mil e seis centos reis.

AFORRAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS

De ordem do sr. inspector faço publico que pelo cidadão José Antonio Vaz foi requerido o aforramento perpetuo de 21m,12 de terrenos de marinhas sitos no Estreito, municipio de S. José, os quaes extremam por um lado com terras de Laurinda Maria da Conceição e pelo outro com o matadouro publico.

Por isso são intimados os foreiros, confinantes e outros interessados para, dentro do prazo de 30 dias, reclamarem perante o mesmo sr. inspector o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda da preferencia garantida pelo art. 46 do decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Alfandega em Florianopolis, 5 de janeiro de 1898.—Alfredo Costa, 1º Escripturario.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

O abaixo assignado, procurador thesoureiro da superintendencia municipal, faz publico pelo presente a todos os collectados deste municipio que os impostos municipaes a que estão sujeitos no 1º semestre do corrente exercicio, se não cobrados sem multas até o dia 31 do corrente mez, e findo este com a multa de 10 % por mez que decorrer dentrodo dito semestre conforme determina alei municipal. E para que não seja allegada ignorancia faço publico o presente.

Secretaria da Superintendencia Municipal, 7 de janeiro de 1898.—João Miguel da C. Camargo the soureiro.

DECLARAÇÕES

Glorioso Martyr S. Sebastião

Convida se aos fieis devotos do Glorioso Martir S. Sebastião para assistirem aos seguintes actos:

Novenas que se estão celebrando desde o dia 11;

Trasladação da veneranda Imagem na noite de 19 do corrente de sua capella para a igreja Matriz;

Missa cantada ás 10 horas do dia 20 na referida igreja Matriz, e procissão solemne ás 4 horas da tarde.

Haverá sermão á entrada na capella.

Pede-se aos moradores das ruas por onde passar a procissão, a mandarem capinar e varrer os respectivos passeios e illuminarem as fachadas de suas casas e collocarem colchas nas janellas e flores nas ruas, concorrendo assim para maior brilhantismos da festa do Glorioso padroeiro da Praia de Fóra.

O 2º juiz, *João Pedro de Oliveira Carvalho*.

6—1

Kunser e Long fazem publico que, nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinha, para o negocio de couros e calçados, retirando-se o socio Carlos Kunsér, pago e satisfeito.

Florianopolis, 10 de janeiro de 1898.

3—2

Ao Commercio

Declaro ao commercio que nesta data dei interesse na minha casa commercial, á rua Altino Corrêa n. 24, ao meu empregado Francisco Xavier Caldeira.

Florianopolis, 1 de janeiro de 1898.—Oscar Lima.

5—1

SOCIEDADE COMMERCIAL

Os abaixo firmados declaram que constituiram, n'esta capital, uma sociedade commercial para compra e venda por atacado, de generos alimenticios, sob a razão de BONFANTE DE BERGAMINO E GHIGLIOTTI, e que está estabelecida á rua João Pinto n. 30 (antiga da Ponte Hachmann), onde [illegible] e concurso de seus amigos, freguezes e do publico.

Florianopolis, 1º de janeiro de 1898.—*João Bonfante Demaria.*—*Bergamino e Ghiglioti.* 12—4

Leiam!

Os proprietarios do ARMAZEM BRAZILEIRO, participam ao publico que receberam pelos ultimos vapores, um grande sortimento de generos, como sejam: azeite de Lisboa, em lata de 2 a 18 litros, dito de algodão e colza para lamparina, vinhos do Porto e de pasto, diversas marcas, cognacs, licores finos, vermouth e cerveja de diversas qualidades, cópos para agua, calix de diversos tamanhos, passas, manteiga, Demagny, velas de Pelotas, em caixas grandes e pequenas; sabão de familia, oleo de ricino, sabonetes, louça, phosphoros nacionaes e estrangeiros e muitos outros artigos, que vendem desta data em diante com limitado lucro. O mesmo armazem facilitará as exmas. familias os preços correntes da semana, os quaes serão sustentados embora haja alta na praça. Garantimos a exactidao dos nossos pesos e medidas. Uma visita ao ARMAZEM BRAZILEIRO, o unico que vende mais barato na actualidade!

Florianopolis, 1º de outubro de 1897.— Vasco da Gama & Bridon.

SARDAS Thymolina Raulveira

Chapéos de palha, muito modernos, recebeu a caza, Oscar Lima, rua Altino Corrêa, em frente à Alfandega.

OPERADOR E PARTEIRO
Dr. Francisco Xavier de Mattos
Rua Arcypreste Paiva n. 14
Sobrado

VERTIGENS Pelotas Salsaparrilha

ANNUNCIOS

Rosa Cordeiro Florentino

Fernando Florentino e sua familia agradecem a todas as pessoas que compareceram durante a enfermidade, como tambem aos que acompanharam a ultima morada a sua sempre lembrada esposa

Rosa Cordeiro Florentino

[illegible] tempo convidam todas [illegible] para [illegible] dia de seu passamento, a qual se celebrará no dia 16 do corrente [illegible] 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Rosario, pelo que desde já se acham agradecidos por tão [illegible] ao mesmo [illegible].

Rosa Cordeiro Florentino

Fernando Florentino e sua familia agradecem a todas as pessoas que compareceram durante a enfermidade, como tambem aos que acompanharam a ultima morada a sua sempre lembrada esposa

Rosa Cordeiro Florentino

[illegible] convidam todas [illegible] para [illegible] dia de seu passamento, a qual se celebrará no dia 16 do corrente [illegible] 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Rosario, pelo que desde já se acham agradecidos por tão [illegible] ao mesmo [illegible].

Rosa Cordeiro Florentino

Fernando Florentino e sua familia agradecem a todas as pessoas que compareceram durante a enfermidade, como tambem aos que acompanharam a ultima morada a sua sempre lembrada esposa

Rosa Cordeiro Florentino

[illegible] convidam todas [illegible] para [illegible] dia de seu passamento, a qual se celebrará no dia 16 do corrente [illegible] 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Rosario, pelo que desde já se acham agradecidos por tão [illegible] ao mesmo [illegible].

Rosa Cordeiro Florentino

Fernando Florentino e sua familia agradecem a todas as pessoas que compareceram durante a enfermidade, como tambem aos que acompanharam a ultima morada a sua sempre lembrada esposa

Rosa Cordeiro Florentino

[illegible] convidam todas [illegible] para [illegible] dia de seu passamento, a qual se celebrará no dia 16 do corrente [illegible] 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Rosario, pelo que desde já se acham agradecidos por tão [illegible] ao mesmo [illegible].

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

JOÃO ADOLPHO DE CARVALHO

Marciano José de Carvalho, sua mulher, seus filhos e genro (presentes e ausentes) convidam a seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado **João Adolpho de Carvalho**, tem de rezar-se na capella da irmandade do Espirito Santo, ás 7 horas do dia 15 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; agradecendo, desde já, as pessoas que comparecerem a esse acto de nossa religião.

1—1

Vende-se

uma mobilia completa com tampo de marmore.

Para ver e tratar na praça General Osorio, n. 2, (becco Tupy).

2—1

LEILÃO

O leiloeiro José Segui Junior está recebendo moveis e outros objectos para leilão que realizará brevemente.

Quem tiver pelo menos á rua Alfino Corrêa, n. 29.

O leiloeiro José Segui.

A Casa Oscar Lima recebeu novo sortimento de fazendas modernas proprias para a estação.

A' CASA OSCAR LIMA

COLLEGIO DE SANTO ANTONIO

BLUMENAU

Externato e internato brazileiro-allemão.

O novo anno leitivo neste collegio começará em 17 corrente.

O director
Padre Herculano O. S. F.

THEATRO ALVARO DE CARVALHO

GRANDE COMPANHIA MOREIRA DE VASCONCELLOS

Faz parte da companhia a graciosa e illustrada primeira actriz

LUIZA LEONARDO

HOJE A pedido **HOJE**

GRANDE FESTIVAL DE CARIDADE

EM BENEFICIO DO

Asylo de Orphãos

Apedido de muitas pessoas que assistiram-no subirá á scena o sempre desejado e brilhantissimo drama em 5 actos, original portuguez do laureado escriptor Pinheiro Chagas e no qual esta companhia obteve um successo sem precedentes.

A MORGADINHA DE VAL-FLOR

INCOMPARAVEL TRABALHO DA INSIGNE ARTISTA

LUIZA LEONARDO

PERSONAGENS

Luiz Fernandes—Moreira de Vasconcellos.—Leonardo—Palhaes.—Capitão mór Pedro Paulo—Barros.—Frei Ignacio—Thebo.—Domingues, boeiro—Almeida.—Capitão Rodrigo—Reis.—Diogo Barradas—Silva.—José Felix—Almeida.—Leonor Coutinho—Luiza Leonardo.—D. Theresa—Mathilde.—Mariquinhas—Rosalina.—Ignez—Maria.

Dará fim a este grande festival o estimado actor Almeida com um ENGRAÇADO MONOLOGO

A commissão espera o apoio do illustrado publico a esta festa de caridade, e digna da protecção geral dos habitantes desta capital.

Pomada boro-benzoica Dandt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CASOS CURADOS

Castaneda Silva, Santa Maria, artista, ferido n'uma orelha.
João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas de baixo do saio de capoeira.
M. Marques Pinto, Porto Alegre, Ulceras antiquissimas n'uma perna.
João Armando Schmidt, Cangrejo e José Silva.
Leopoldo Brack, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabeça.
Germano L. Assis, Porto Alegre, Eczema no rosto de um filho.
Porto Alegre, Empigens pertinazes nas costas.
Leopoldo Carlos Schneider, Empigens de 6 dias no pulso.
Porto Alegre, Ferida existente de 5 annos n'uma perna.
Estorino Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.
Antonio Claudino de G., Erupção de pelle nas mãos.
Bombio da Silveira, Porto Alegre, Herpes labial.
João Rodrigues Moreira, Porto Alegre, Herpes n'uma perna.
Porto Alegre, Ferida de 8 annos n'uma perna.
Porto Alegre, Erupção no rosto.
Dr. Luiz Gustavo Porras, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma perna.
João da Rosa Gomes, Porto Alegre, Cangrejo n'uma filha.
Aplicação 7 da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau caracter na cabeça.
Capitão Manoel dos Santos e Souza, Cangrejo em uma filha de 2 annos.
Tenente-Coronel Antonio de A. e Silva, Furunculos em geral.
Manoel do Carmo Chaves, Alegrete, Eczemas n'uma perna.
Silvino Ignacio de Oliveira, Porto Alegre, Empigens durante 10 annos, extensas.
Feliciano Rodrigo de Bonoes, São João, Empigens durante n'uma filha de 4 annos.
Roberto Stelle, Porto Alegre, Eczemas empigens na cabeça de um menino.
Tenente-coronel Paulo José da Rocha, Cangrejo em uma filha de 4 annos.
Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.
Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.
Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa no pescoço.
Marcos Antonio Ulsiss, Santa Maria, Eczemas nas pernas.
Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Cangrejo em uma filha.
Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça.
Chaná, Porto Alegre, Erupção escamosa dos mãos.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda casa, especialmente para soccorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular.

Collegio Duarte

FUNDADO EM 1882

Curso primario

Lições de cousas, leitura, escripta, calculo mental, grammatica elementar—parte pratica, exercicio de raciocinio e elocução—, primeiras noções de geographia do Brazil physico e politico ensinada pelo methodo intuitivo—e civilidade e moral. Doutrina christã—aula facultativa.

Curso medio

Portuguez, exercicios theoricos, analyticos, lexicologicos, de invenção e descripções.

Arithmetica progressiva, Geometria pratica, Geographia, Historia do Brazil, Educação Civica e Conhecimentos Uteis.

HORARIO—MENSALIDADES

ALUMNOS MENORES DE 12 ANNOS

Externo (das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde) 10$000

Externo (das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde) com direito a lanch 20$000

Os alumnos maiores de 12 annos de idade só poderão frequentar o collegio de manhã das 6 ás 10 e á tarde de 1 ás 4.

Por motivos alheios á nossa vontade fica suspensa provisoriamente a admissão de pensionistas e meio pensionistas.

Praia de Fóra, Rua Almirante Lamego, n. 4.

Para mais informações dirijam-se ao professor J. M. Duarte.

10—1

Ferraria mechanica e fundição

LARGO FAGUNDES

(CARIOCA)

Nesta officina faz-se grades e portões de ferro batido de todos os dezenhos modernos; além d'isto acha-se á disposição do freguez uma bonita colecção de dezenhos para todas as qualidades de grades. Fabrica-se fôrnos, caldeiras de aguas, chaminés, mobilias de ferro batido, carros, carroças, rodas, etc., etc., e ferra-se animaes.

Concerta-se machinas de costura de todos os systemas

Qualquer peça de metal para machinas a vapor, lemes para embarcações, etc., etc., funde-se com garantia de bôa ligação. Faz-se encanamento de cobre e outros trabalhos de metal.

Todas as obras aprompta-se ligeiro e por preços modicos.

Excellente emprego de capital

Vende-se o importante armazem com grandes e magnificos depositos, pertencente a Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, sitos na principal rua da villa da Palhoça, edificação solida, com 29 metros de frente, tendo mais 3.50 metros de terreno de cada lado do estabelecimento, com 127.50 de fundos. O grande armazem presta-se para uma importante fabrica ou para ser dividido em quatro superiores lojas com commodos para familia.

Tambem se vende os explendidos terrenos, tendo frente para a estrada nova da Palhoça ao Passa Vinte, todo ou em lotes a vontade dos compradores.

Trata-se nesta capital com Oliveira Carvalho e Irmão e na Palhoça com Bernardino Manoel Machado.

20—1

Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATVO VEGETAL

Approvado pela exma. inspectora geral de Hygiene

O mas seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darthrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RAIZ DE GALLO, OU COCK-TAILL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacau, gemma de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes á saude. As pessoas debeis e as que, pela idade ou doença, tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tonico estimulante e apperitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

João José Ghstrovão de Oliveira

Vendas baratas

PREÇOS REDUZIDISSIMOS

Fazendas e outros artigos no armarinho á rua Tiradentes, n. 5.

CONSTANTINO PEDRO

Pharmacia e Drogaria

ORDEM E PROGRESSO

VILLA DA PALHOÇA

Productos chimicos e pharmaceuticos a preços tão competentes por atacado e a varejo, todos de primeira qualidade, importados directamente das primeiras casas da Europa.

O pharmaceutico, Luiz d'Azampora.

A Casa Oscar Lima está recebendo grande baratinho em muitos artigos ultimamente recebidos.

A' CASA OSCAR LIMA

CABÃO PAULIVEIRA

PARA TOPOS DE USO

ASSUMATISMO, SARDAS

dor de cabeça

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicamente com o Peteral Catharinense

XOPE DE AGIO COMPOSO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

AULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTE

PILULAS PURGATIVAS de Rauliveira

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

EFFICAZ NOS

REMEDIO CONTRA SEZOES

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra a forte de febres, evitando as recahidas tão frequentes n'estas molestias. A efficacia constantemente reconhecida deste prodigioso especifico, o tem tornado multiplamente estimado pelos srs. facultativos, como o unico remedio para combater todas as febres.

Rauino Horn & Oliveira

Unicos proprietarios e fabricantes

Santa Catharina

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENO MAQUES E HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

autorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Premiados com medalhas de ouro de 1ª classe ... Brasil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Bordeus

Salsa, Carvão e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, herpes, empingem, lepra, escrophulose e manchas aguadas ou chronicas e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, tendo com isto o exposto ao tempo, empregado em todos os tempos e idades e sexos, pois não tem mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Vegetal.—Combatem com efficacia de verdadeiras purgativas, reguladoras das crises mensaes e das dolorosas, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de Imbarbina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as delicadas delicias em longuezas, combate as nevroses, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Amaral ferruginoso e quinado—Enriquece os chloro-anemicos, é estimulante vegetal poderoso de vigor e appetite, recomendado em hypocrisos e beri-beriosos, indisposições do rosto e pés, combate efficazmente a escrophulose, a leucorrhea e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Almeida—Alivia as tosses, [illegible] nas curas das tuberculos dos vias respiratorias, [illegible] aguadas em chronicas, [illegible] e tosses nocturnas [illegible].

Vinho de Jurubeba ferruginoso—Cura as [illegible] inflammações do figado e baço, hepatites [illegible] agudas ou chronicas, [illegible] febres intermittentes e paludosas.

Vinho de Cacau ferruginoso—[illegible] vantagem e desprezo de medicamentos.

[illegible] em mil frascos—[illegible] principaes agentes therapeuticos [illegible] interessantes, resolutivos e parasiticos—[illegible] laranja selecta, tangerina, pecego, café e outras fructas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

Um medico escolho o Peteral [illegible] como o unico instrumento contra Tosses e Bronchites

TOSSES as Bronchites devem usar a RAULIVEIRA

SYPHILIS Volame de Rauliveira

A CASA OSCAR LIMA está fazendo grande barateiro. Rua Altino Corrêa, em frente á Alfandega.

Vende-se

Uma chacara com frente de 190 metros, na rua do Fogo, na cidade de S. José, com boa casa para familia e outras commodidades, estrebaria, rancho para carros, boa agua corrente, uma cacimba com excellente agua para beber, muitas arvores fructiferas, cafezal e pasto para animaes.

Para tratar-se com Paulo Haerz, na fabrica de cerveja em S. José.

30—21

VENDE-S

Ao norte da villa de Biguassú [illegible] com 44 braças de frente e fundos sufficientes, parte da estrada de rodagem do Estreito [illegible] para edificação, com [illegible] e outros arvores fructiferas, com espaço bastante para o cultivo de mandioca e [illegible] Para informações n'esta typographia ou em Biguassú com João José Rosa.

6—5

VENDE-SE

[illegible] velha, a 500 rs. o kilo. Informações nesta typographia.

College 15 de Novembro

Augusto da Veiga Neve, 2º annista da Escola Normal Catharinense, annuncia que abrio um collegio em sua residencia á rua Almirante Lamego n. 15. (Praia de Fora)

Florianopolis, 26 de novembro de 1901. 62—4

NA PONTA

Chá Hyson de 1ª qualidade, dito perola, alpiste, tapioca em latas, chocolate em pó, em barras, e em latas, goiabada em latas [illegible] e ovos, artigos [illegible], velas cliry e de diversas marcas, passas, amendoas, e avelanas, [illegible] ARMAZEM BRAZILEIRO, que, [illegible] o que [illegible] vender barato, não [illegible] completo em preço e [illegible] qualidade. Sempre [illegible] o ARMAZEM BRAZILEIRO.

Bom emprego de Capital

Vende-se uma fazenda do Rio Biguassú com 600 braças de frente e 1.500 de fundo, terrenos proprios para qualquer lavoura, [illegible] engenho de farinha e [illegible] de canas, sendo o primeiro movido a agua.

Para tratar informações na [illegible] com Francisco Regis, [illegible] proprietarios [illegible] capital, a rua Trajano, n. 14.

Fazendas-Novidades

A' CASA BRANCA

MUDOU-SE

PARA A

Rua Altino Corrêa, n. 17

Acabou de receber um rico sortimento de tecidos de lã para vestidos—escolhida e grande quantidade de tecidos leves e proprios para verão, para vestidos, bluzas, etc., grande variedade de cassas bordadas, brancas e de côres.

Leques de papel, o que ha de moderno, CINTOS, pentes para os lados, meias pretas para creanças, bonets brancos para creanças—ULTIMA MODA.

FITAS--RENDAS

Abundante sortimento de algodões-morina, riscados, zefiro, cassinetas casimiras, collarinhos, punhos, gravatas e lenços.

Unica casa que vende a machina Singer garantida, oleo, agulhas, etc.

17 RUA ALTINO CORRÊA 17

JUNTO A' ALFAIATARIA SIMONETTI

E CAES LIBERDADE

Junto ao armazem—Manoel Joaquim

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

CASA COM DUAS PORTAS LARGAS

Bergamino & Ghligli otti avisam a sua freguezia de ter mudado o seu armazem da rua Altino Corrêa n. 72 para a rua João Pinto n. 34.

6—4

Alho de leite

Vende-se de uma [illegible] de leite [illegible] da Prefeitura de Policia. Paga-se bem e dá-se boa [illegible] [illegible] 700 kilos [illegible] quantidade [illegible]

A CASA OSCAR LIMA [illegible] filho. Rua Altino Corrêa em frente a Alfandega.

Sitio a venda

Vende-se um importante sitio no logar denominado Aririú, porto da Palhoça, com excellente casa de morada, para familia regular, tendo a dita casa 15 metros de frente, contendo um magnifico engenho de moer cana, a bom [illegible] excellente agua potavel, pasto para animaes e muitas arvores fructiferas.

O local é excellente para [illegible] tam-se para todo e qualquer plantação.

Para informações [illegible]

Luiz [illegible]

A RAINHA DO TOUCADOR

PERFUMARIA RAULIVEIRA

[illegible] publico

[illegible]

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina